



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 96, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o que determina o artigo 19, inciso XVI, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a Portaria PROPPG/UFERSA nº 44, de 19 de agosto de 2024; considerando OFICIO Nº 33 / 2024 – PPGA, enviado em 25 de novembro de 2024; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão designada na Portaria nº 44, de 19 de agosto de 2024, que designa a comissão responsável pela Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA).

Art. 2º Designar o Prof. Dr. Fábio Chaves Nobre para a compor da comissão supracitada.

Art. 3º A comissão responsável pela autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) passa a ter a seguinte composição:

Prof. Dr. Thomas Edson Espíndola Gonçalo (Presidente);
Prof. Dr. Kléber Formiga Miranda (Membro titular);
Profa. Dra. Lílian Caporlândia Giesta Cabral (Membro titular);
Prof. Dr. Fábio Chaves Nobre (Membro titular).

Art. 4º O prazo estabelecido na Portaria PROPPG/UFERSA nº 44, de 19 de agosto de 2024 permanece inalterado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE